



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 568/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 105/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais,

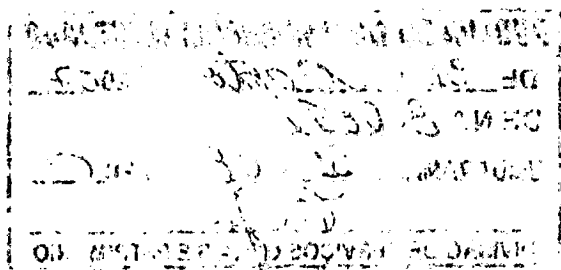
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 105/2007 PMU, objetivando Aquisição de nota fiscal de produtor para uso deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: F G HAYDE & CIA LTDA no item: 01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MARACÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE CONTAS - 2007

Este documento tem por finalidade a prestação de contas da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no exercício de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2008.

RESOLUÇÃO

Considerando que a prestação de contas da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no exercício de 2007, é de competência da Comissão de Contas da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, e considerando que a mesma não possui o poder de decisão para a aprovação das contas, resolve a Comissão de Contas da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, deliberar sobre a prestação de contas da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no exercício de 2007.

Assim sendo, a Comissão de Contas da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, resolve:

1. Aprovar a prestação de contas da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no exercício de 2007.

COMISSÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	31	Agosto	2007
DE N.º	8.0851		
UMUARAMA,	31	108	2007
69.			
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			